

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

### PROJETO DE LEI Nº: 91/2021

**EMENTA :** Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com o Município de Nova Prata-RS, objetivando contratação de procedimentos na área de oftalmologia.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei nº 91/2021 que visa autorizar o Poder Executivo a firmar convênio com o Município de Nova Prata-RS, objetivando contratação de procedimentos na área de oftalmologia, possui parecer jurídico favorável, atende a norma Constitucional, estando portanto o projeto apto a ser apreciado em plenário.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2021.

  
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE  
Relatora

### VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela (X) aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2021.


  
Vereadora REGIANE CAVALLI CASAGRANDE  
Relatora

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2021.



Vereador ENIO GROLLI  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 03 de novembro de 2021.

Vereador ADAIR ZÍLIO  
Membro